

CARTÃO DA 20ª VARA CÍVEL  
Fls. 486  
CURITIBA - PR

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Autos n.º: 782/2000

Requerente: CONDOMINIOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL RONDON

Requerido: IRACEMA DOS SANTOS

Aos 27 (vinte e sete)

dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e cinco**, nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, sito à rua Algacir Munhoz Maeder, 2240 apto 08 bl 03 CIC, onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação da MMA. Dra. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais procedemos A PENHORA sobre o imóvel de propriedade da executada IRACEMA DOS SANTOS a seguir descritos: APARTAMENTO RESIDENCIAL N.º 08 no pav. térreo bloco 03 do, Conjunto Residencial Marechal Rondon, tendo dita unidade a área construída de 40,88m<sup>2</sup>, área comum de 3,32m<sup>2</sup> e respectiva fração ideal do solo de 60,14m<sup>2</sup>, do terreno sobre o qual foi construído dito conjunto, constituído pelo lote n.º 01, oriundo do desmembramento do lote 3-C da planta de maior área arquivada n/ Cartório sob n.º 3149, medindo 86,12m de frente para a Avenida das Industrias; 320,95m de frente para a rua com a designação de LN-T2, sendo irregulares os demais lados, encerrando uma área de 36.820,498m<sup>2</sup>, confrontando no lado oposto a LN-T2, em linha reta, com os lotes de n.º 3 a 39 da mesma planta e no lado oposto à Avenida mencionada, com o lote n.º 2 e com o terreno pertencente à URBS. Com matrícula n.º 3.036 registrado na 5ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba Paraná, em seguida a penhora procedemos o DEPÓSITO deste bem em mãos do Depositário Público o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
Depositário (a) RG n.º:  
Adriana da Silva

Empregada Jurementada

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 25 DO LIVRO N.º 046 SOB N.º 140

CURITIBA, 01/11/2005.

\_\_\_\_\_  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Adriana da Silva

Empregada Jurementada